



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2024

Decreto N° 0033885/2024 - 14 de março de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.078.799,42 (quatro milhões setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 14 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000330038003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARço / 2024

Decreto Nº 0033885/2024 - 14 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
<b>AÇÃO:</b> 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
254200300000	33903916000	505.485,17	0,00
254300000000	33903916000	284.235,15	0,00
255000000000	33903916000	620.363,72	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.410.084,04</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.410.084,04</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
255200001303	33903007000	33.634,76	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>33.634,76</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
254200300000	33903916000	505.485,16	0,00
254300000000	33903916000	284.235,14	0,00
255000000000	33903916000	620.353,73	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.410.074,03</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.443.708,79</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 04 - FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF			
<b>AÇÃO:</b> 1.068 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
259900000020	44905199000	1.225.006,59	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.225.006,59</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.225.006,59</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.078.799,42</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>4.078.799,42</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000330038003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

